PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Instituída pela Portaria 1.118/2022
Rua: Benemérito Pedro Kuss – n° 492, Centro I Baixada Mafra-SC CEP: 89.300-268
Fone(47) 3842-4466 E-mail: dephabitacaomafra@gmail.com

EDITAL Nº 15
INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E
NUI JOSÉ JURASZECK

EMERSON MAAS, prefeito municipal de Mafra/SC, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal:

FAZ SABER que o **MUNICÍPIO DE MAFRA** autuou o **Processo Administrativo com Protocolo nº 19/2025** e instaurou procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – Reurb-E**, com vistas à regularização do parcelamento do solo e a titulação de imóveis inseridos no **Núcleo Urbano Informal Consolidado** denominado **NUI JOSÉ JURASZECK** com acesso e confrontação com as Ruas: Tabelião José Juraszeck, Benemérito Alfredo Sprote e Benemérito Francisco Vaneski, no Bairro Vila Nova, neste Município.

FAZ SABER também que, sendo o **NUI JOSÉ JURAZSECK,** considerado "urbano, informal e consolidado" desde antes de 22 de dezembro de 2016, tendo registros formais de sua ocupação, conforme preconiza a Lei Federal 13.465/2017, explicitado na Matrícula no 2.150, registrada no 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mafra, com terras de propriedade de Paulo Kreppel; Rodolfo Foit; Arsemiro Araujo de Souza, Leonilda Kreppel; Lourdes Kreppel; Cacilda Kreppel; Mario de Souza Sobrinho, Eliane dos Santos de Souza, encontra-se ocupado predominantemente por terceiros alheios à matrícula e com renda familiar **SUPERIOR** a três salários mínimos vigentes para fins habitacionais de acordo com o Decreto Municipal 5.095/2023, conforme verificado pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária, sendo assim Classificado o Núcleo como **REURB-Específico.**

FAZ SABER ainda, que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o projeto de REURB-E do núcleo em questão serão realizados através de empresa contratada pelos requerentes.

Mafra, 20 de agosto de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal